

**DECRETO Nº 072,**

**DE 23 DE JUNHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2082 – MANUT. ATIV. DO GABINETE  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (220) R\$ 800,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Atividade 2082 – MANUT. ATIV. DO GABINETE  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201) R\$ 800,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda